



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Finanças	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Amanda Melo de Araújo	<b>Matrícula:</b> 20210177
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:secfinancas.cortes@hotmail.com">secfinancas.cortes@hotmail.com</a>	<b>Telefone/Ramal:</b> (81) 98734-4733
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças), Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público), Almoxarifado, Patrimônio e Tributos (Tributos e Nota Fiscal Eletrônica) para a Prefeitura Municipal de Cortês/PE.  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b>  <input type="checkbox"/> Modalidade da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> Considerando que a contratação em tela, busca munir a administração de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial, como também:
--



- a) Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva;
- b) Centralizar as informações – Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito municipal;
- c) Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e os Poderes Executivo e Legislativo ao mesmo de tecnologias e transparência;
- d) Integrar as áreas estruturantes.

Considerando que a parametrização do sistema de contabilidade da administração pública municipal com o SIAFIC (Sistema Integrado de Administração Financeira é crucial para garantir conformidade legal, integração eficiente de informações orçamentárias e financeiras, eficiência operacional, transparência na prestação de contas, facilitar auditorias, e proporcionar um controle mais preciso das despesas e receitas municipais. Essa integração promove uma administração mais eficiente, transparente e sujeita a auditorias, atendendo a requisitos legais e fortalecendo a confiança da comunidade na gestão municipal.

## 2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados o licenciamento de uso de sistemas informatizados destinados à Gestão Pública, envolvendo os serviços de conversão, customização, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), pelo período de 12 (doze) meses.

## 3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 31/01/2023, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

## 4. Créditos Orçamentários

- 4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 59.888,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)**
- 4.2 Valor estimado do custeio **R\$ 59.888,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)**
- 4.3 Valor estimado de investimento: Não há
- 4.4 Dotação orçamentária:  
**Poder:** Poder Executivo  
**Órgão:** 2003 – Secretaria de Administração  
**Atividade:** 04.1224.0012.025 – Manutenção das ações de Carácter Continuado da Unidade



**Elemento de Despesa:** 33.90.00.00 – Aplicações Diretas

**Poder:** Poder Executivo

**Órgão:** 2004 – Secretaria de Finanças

**Atividade:** 04.1224.0022.034 – Contratação de Software e

Assessoria Especializada

**Elemento de Despesa:** 33.90.00.00 – Aplicações Diretas



**5. Integrantes da Equipe de Planejamento**

*Amanda Melo de Araújo*  
Amanda Melo de Araújo  
Secretário Municipal de Finanças

Cortês/PE, 15 de janeiro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

*Everton Quintino*  
Everton Quintino  
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita